



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000  
Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

**GESTÃO: Juntos para construir uma nova Trindade - Biênio 2021/2022**

Gabinete do Vereador Ubirajara Araripe Andrade

email: [camaratrindade@gmail.com](mailto:camaratrindade@gmail.com)

## **LEI Nº 1.107/2022.**

**EMENTA:** Institui no Município de Trindade-PE o dia do **PARAMOTOR** e dar outras providências.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, aprova e a Senhora Prefeita **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “**Dia Municipal do Paramotor**”, a ser comemorado, anualmente, no **2º(segundo) Sábado do mês de Abril**.

**Parágrafo primeiro:** As comemorações alusivas à data farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Parágrafo segundo:** A missa solene, comemorações, festividades e afins poderão ser realizadas na data instituída do *caput* desde artigo.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à utilizar recursos próprios para arcar com os custos necessários às atividades comemorativas a serem realizadas no Dia Municipal do Paramotor, respeitando as previsões orçamentárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO  
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA  
SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2022.12.02 11:07:41 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL.**